



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1083

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 1 DE 9

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 179/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Readapta o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa o servidor Público Municipal do quadro efetivos Srº.: **EDSON DIAS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Motorista, Símbolo - SAX-802, Classe-A, Referência-12, Lotado na Subprefeitura em Culturama, Distrito do Município de Fátima do Sul - MS pelo prazo de 365

(trezentos e sessenta e cinco) dias, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 22.05.2024, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. O servidor readaptado no caput deste artigo continuará exercendo temporariamente a função de Vigia

Art.2º- A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará em prorrogação no período de: 11.05.2024 à 10.05.2025.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 11.05.2024.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (05.06.2024)

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 180/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Readapta o Servidor que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **LEILA CIPRIANO DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Servente, Símbolo – SAX-812, Classe-B, Referência-05, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em razão de seu problema de Saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M, com parecer conclusivo emitido pela junta Médica Municipal em 24.04.2024, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº. 006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Recepcionista.

Art.2º- A readaptação autorizada no caput deste artigo se dará em no período de: 04.04.2024 à 03.10.2024.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 04.04.2024.

GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (05.06.2024).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 178/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º-**CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2023 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 001/2023, de 03/03/2023, nos termos do edital 001-2023**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia 03/03/2023, **pagina 01 na edição 817**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00036º	ANA CRISTINA SOUZA MOREIRA	SERVENTE	40 HS

Art.2º-Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria “E” (para cargo de motorista).

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, 05/06/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2024, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 07 de julho de 2024 na festa de comemoração ao aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto, resultou no seguinte: a empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME venceu com um valor total de R\$ 181.723,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais).

Fátima do Sul - MS, 04 de junho de 2024.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2024**EXTRATO DO CONTRATO 082/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 07 de julho de 2024 na festa de comemoração ao aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: O valor global é de R\$ 181.723,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO: 04.1311.0002.2.005 Manutenção das atividades do Cerimonial e Representação em eventos do Município.

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 06/06/2024

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Claudemir Dos Anjos, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Fábio Pinheiro Crepaldi.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 058/2024 referente ao Pregão nº. 009/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para efetuar a queima de fogos e show pirotécnico no dia 07 de julho de 2024 na festa de comemoração ao aniversário da cidade de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 65, da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGA E ADJUDICA** o procedimento licitatório em nome da empresa INTERFOGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME no valor total de R\$ 181.723,00 (cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais).

Fátima do Sul, MS, em 05 de junho de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO

MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2024
Período: 2º Bimestre
Página 1

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	113.018.500,00	16.755.922,67	40.092.028,21	4.195.525,86	77.121.997,65
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.848.000,00	2.138.476,03	4.356.716,01	755.939,97	10.247.223,96
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	11.020.000,00	1.768.232,15	3.308.623,22	752.101,37	8.463.478,15
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.510.000,00	329.007,80	672.061,67	0,00	3.837.938,33
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	3.510.000,00	142.910,88	255.941,45	0,00	3.254.058,55
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IPTU - Principal	2.600.000,00	87.291,17	162.955,54	0,00	2.437.044,46
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500) 1.560.000,00	52.375,45	97.775,01	0,00	1.462.224,99
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Saúde	0.1.500 (0500) 390.000,00	13.093,25	24.442,37	0,00	365.557,63
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Educação	0.1.500 (0500) 650.000,00	21.822,47	40.738,16	0,00	609.261,84
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros	10.000,00	0,00	42,19	0,00	9.957,81
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0500) 6.000,00	0,00	25,33	0,00	5.974,67
1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0500) 1.500,00	0,00	6,31	0,00	1.493,69
1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0500) 2.500,00	0,00	10,55	0,00	2.489,45
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Divida Ativa	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Ordinário	0.1.500 (0500) 360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - Saúde	0.1.500 (0500) 90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - Educação	0.1.500 (0500) 150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros	300.000,00	55.619,71	92.943,72	0,00	207.056,28
1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0500) 180.000,00	33.372,44	55.767,56	0,00	124.232,44
1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0500) 45.000,00	8.342,60	13.940,81	0,00	31.059,19
1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0500) 75.000,00	13.904,67	23.235,35	0,00	51.764,65
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens I	1.000.000,00	186.096,92	416.120,22	0,00	583.879,78
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	ITBI - Principal	1.000.000,00	186.096,92	416.120,22	0,00	583.879,78
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500) 600.000,00	111.658,17	249.672,16	0,00	350.327,84
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Saúde	0.1.500 (0500) 150.000,00	27.914,53	62.418,02	0,00	87.581,98
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Educação	0.1.500 (0500) 250.000,00	46.524,22	104.030,04	0,00	145.969,96
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	3.800.000,00	570.543,92	1.132.183,87	0,00	2.667.816,13
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.800.000,00	570.543,92	1.132.183,87	0,00	2.667.816,13
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.800.000,00	570.543,92	1.132.183,87	0,00	1.667.816,13
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	2.800.000,00	570.543,92	1.132.183,87	0,00	1.667.816,13
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500) 1.680.000,00	342.326,57	679.310,68	0,00	1.000.689,32
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	0.1.500 (0500) 420.000,00	85.581,46	169.827,33	0,00	250.172,67
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	0.1.500 (0500) 700.000,00	142.635,89	283.045,86	0,00	416.954,14
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500) 600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	0.1.500 (0500) 150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	0.1.500 (0500) 250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercado	2.710.000,00	868.680,43	1.504.377,68	752.101,37	1.957.723,69
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.710.000,00	868.680,43	1.504.377,68	752.101,37	1.957.723,69
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	2.710.000,00	868.680,43	1.504.377,68	752.101,37	1.957.723,69

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.14.51.1.1.00.00.00	ISSQN - Principal	2.500.000,00	868.680,43	1.504.198,47	752.101,37	1.747.902,90
1.1.14.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Ordinário	1.500.000,00	260.603,77	451.258,79	0,00	1.048.741,21
1.1.14.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	375.000,00	65.150,64	112.814,10	0,00
1.1.14.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	625.000,00	108.584,82	188.024,21	0,00
1.1.14.51.1.1.04.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0500)	0,00	260.605,74	451.263,06	451.263,06
1.1.14.51.1.1.05.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0500)	0,00	108.584,82	188.024,21	188.024,21
1.1.14.51.1.1.06.00.00	SNA - SIMPLES NACIONAL	0.1.500 (0500)	0,00	65.150,64	112.814,10	112.814,10
1.1.14.51.1.2.00.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.14.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0500)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.14.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0500)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.1.14.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0500)	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.1.14.51.1.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	195.000,00	0,00	179,21	0,00	194.820,79
1.1.14.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Ordinário	0.1.500 (0500)	117.000,00	0,00	107,53	0,00
1.1.14.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Saúde	0.1.500 (0500)	29.250,00	0,00	26,88	0,00
1.1.14.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Educação	0.1.500 (0500)	48.750,00	0,00	44,80	0,00
1.1.14.51.1.4.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.14.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	0.1.500 (0500)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.1.14.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	0.1.500 (0500)	750,00	0,00	0,00	750,00
1.1.14.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	0.1.500 (0500)	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.828.000,00	370.243,88	1.048.092,79	3.838,60	1.783.745,81
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	307.000,00	14.834,63	27.890,48	0,00	279.109,52
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	307.000,00	14.834,63	27.890,48	0,00	279.109,52
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0.1.501 (0501)	300.000,00	14.834,63	27.890,48	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	0.1.501 (0501)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.501 (0501)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	0.1.501 (0501)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	2.521.000,00	355.409,25	1.020.202,31	3.838,60	1.504.636,29
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	2.521.000,00	355.409,25	1.020.202,31	3.838,60	1.504.636,29
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Princ	900.000,00	105.487,72	353.567,58	0,00	546.432,42
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Princip	0.1.501 (0501)	900.000,00	105.487,72	353.567,58	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	0.1.501 (0501)	2.000,00	261,36	830,22	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	0.1.501 (0501)	10.000,00	5.031,56	13.838,60	3.838,60
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida	0.1.501 (0501)	9.000,00	672,61	1.416,23	0,00
1.1.2.2.01.0.9.00.00.00	Taxa de Coleta de lixo	0.1.501 (0501)	1.200.000,00	198.319,00	411.530,68	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxa de Serviços Recreativos - AQUA PARK	0.1.501 (0501)	400.000,00	45.637,00	239.019,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	4.640.000,00	433.781,60	1.087.112,59	0,00	3.552.887,41
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.040.000,00	156.530,98	524.841,66	0,00	2.515.158,34
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	3.040.000,00	156.530,98	524.841,66	0,00	2.515.158,34
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	3.040.000,00	156.530,98	524.841,66	0,00	2.515.158,34
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.920.000,00	156.530,98	524.841,66	0,00	2.395.158,34
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.860.000,00	156.530,98	524.841,66	0,00	2.335.158,34

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0.1.800 (0800)	156.530,98	524.841,66	0,00	2.335.158,34
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Ju	0.1.800 (0800)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Ju	0.1.800 (0800)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	0.1.800 (0800)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Pr	0.1.800 (0800)	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.600.000,00	277.250,62	562.270,93	0,00	1.037.729,07
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.600.000,00	277.250,62	562.270,93	0,00	1.037.729,07
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	0.1.751 (0751)	1.600.000,00	277.250,62	562.270,93	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.778.000,00	281.623,37	589.664,18	189.742,06	2.378.077,88
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0.1.501 (0501)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.775.000,00	281.623,37	589.664,18	189.742,06	2.375.077,88
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.775.000,00	281.623,37	589.664,18	189.742,06	2.375.077,88
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.950.000,00	281.623,37	589.664,18	189.742,06	1.550.077,88
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.950.000,00	281.623,37	589.664,18	189.742,06	1.550.077,88
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0.1.500 (0500)	1.261.500,00	94.021,25	232.852,74	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.500.100	0.1.500 (0500)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.550.000	0.1.550 (0550)	4.000,00	1.519,20	2.228,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.552.000	0.1.552 (0552)	3.000,00	349,52	441,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.553.000	0.1.553 (0553)	1.000,00	42,39	42,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.569.000	0.1.569 (0569)	2.000,00	1,19	2,41	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.750.000	0.1.750 (0750)	500,00	205,68	356,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.751.000	0.1.751 (0751)	4.000,00	1.238,29	2.018,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.570.000	0.1.570 (0570)	3.000,00	382,68	774,07	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.700.000	0.1.700 (0700)	50.000,00	91.536,39	130.696,92	80.696,92
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.571.000	0.1.571 (0571)	40.000,00	1.989,74	4.270,70	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.701.000	0.1.701 (0701)	40.000,00	4.995,80	16.759,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.708.000	0.1.708 (0708)	1.000,00	55,58	79,67	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.704.000	0.1.720 (0720)	30.000,00	842,55	1.400,35	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.799.740	0.1.799 (0799)	53.000,00	7.986,30	17.580,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.706.3110	0.1.706 (0706)	388.000,00	12.765,09	33.037,87	3.693,24
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.500	0.1.500 (0500)	3.500,00	646,90	1.078,68	619,64
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.501.000	0.1.501 (0501)	1.500,00	7.810,23	23.351,37	23.351,37

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R 1.665 Esta	0.1.665 (0665)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R 1.660	0.1.660 (0660)	7.000,00	6.387,62	19.700,55	12.700,55
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.661	0.1.661 (0661)	2.500,00	1.449,50	4.643,87	2.143,87
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remunerações de Depósitos Bancários - F.R 1.500.10	0.1.500 (0500)	6.000,00	2.784,92	3.147,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.899	0.1.899 (0899)	1.000,00	19,42	99,45	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.500	0.1.500 (0500)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.500	0.1.500 (0500)	1.000,00	10,27	32,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.899	0.1.899 (0899)	1.000,00	1.203,25	3.766,30	2.766,30
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.899	0.1.899 (0899)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R 1.659	0.1.659 (0659)	1.000,00	6,94	33,13	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R 1.600	0.1.600 (0600)	9.000,00	4.319,31	10.469,42	1.469,42
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R	0.1.600 (0600)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R	0.1.600 (0600)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R	0.1.600 (0600)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R	0.1.600 (0600)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R 1.631	0.1.631 (0631)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R 1.632	0.1.632 (0632)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R 1.621	0.1.621 (0621)	1.500,00	22.861,45	45.028,84	43.528,84
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R	0.1.600 (0600)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R	0.1.600 (0600)	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depósito Bancários - F.R	0.1.600 (0600)	1.500,00	94,51	192,09	192,09
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R 1.716	0.1.716 (0716)	5.000,00	8.140,16	18.533,13	13.533,13
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F.R - 1.605	0.1.605 (0605)	12.000,00	7.957,24	17.046,69	5.046,69
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		825.000,00	0,00	0,00	825.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		825.000,00	0,00	0,00	825.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Fixa	0.1.800 (0800)	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável	0.1.800 (0800)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Taxa de Administra	0.1.802 (0802)	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		300.000,00	0,00	230.730,93	107.510,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		300.000,00	0,00	230.730,93	107.510,00
1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		300.000,00	0,00	230.730,93	107.510,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prest		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prest	0.1.501 (0501)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		100.000,00	0,00	207.510,00	107.510,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Pri	0.1.501 (0501)	100.000,00	0,00	207.510,00	107.510,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		150.000,00	0,00	23.220,93	0,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0.1.500 (0500)	150.000,00	0,00	23.220,93	0,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		91.149.500,00	13.896.367,27	33.731.166,19	3.045.695,52
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades		43.372.000,00	6.583.178,68	15.952.832,78	1.164.237,85
1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Rece		34.730.000,00	4.917.409,88	11.589.047,23	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		34.420.000,00	4.907.165,42	11.574.131,97	0,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		31.500.000,00	4.907.165,42	11.574.131,97	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal		31.500.000,00	4.907.165,42	11.574.131,97	0,00
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	0.1.500 (0500)	11.225.500,00	2.944.299,23	6.944.479,15	0,00
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	10.904.500,00	736.074,82	1.736.119,81	0,00
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educaçã	0.1.500 (0500)	9.370.000,00	1.226.791,37	2.893.533,01	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		2.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios		2.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0.1.500 (0500)	2.920.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territor		310.000,00	10.244,46	14.915,26	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte ITR - Principal		310.000,00	10.244,46	14.915,26	0,00
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	186.000,00	6.146,68	8.949,15	0,00
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	0.1.500 (0500)	46.500,00	1.536,67	2.237,30	0,00
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	0.1.500 (0500)	77.500,00	2.561,11	3.728,81	0,00
1.7.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras Pela E		864.000,00	105.656,93	217.502,85	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploraç		14.000,00	884,14	6.046,09	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploraç	0.1.708 (0708)	14.000,00	884,14	6.046,09	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção		850.000,00	104.772,79	211.456,76	0,00
1.7.1.2.52.0.4.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		850.000,00	104.772,79	211.456,76	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	0.1.720 (0720)	850.000,00	104.772,79	211.456,76	0,00
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		5.453.000,00	1.107.108,29	2.243.438,17	590.785,69
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú		5.223.000,00	1.107.108,29	2.243.438,17	590.785,69
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		3.740.500,00	697.879,49	1.347.909,89	229.578,45
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		3.740.500,00	697.879,49	1.347.909,89	229.578,45
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		3.740.500,00	697.879,49	1.347.909,89	229.578,45
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agentes Comunitários de Saúde	0.1.604 (0604)	1.505.000,00	251.336,00	505.496,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Incentivo para Ações Estratégicas	0.1.600 (0600)	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Programa de Informatização da APS	0.1.600 (0600)	145.000,00	23.800,00	47.600,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0.1.600 (0600)	250.000,00	38.093,02	78.177,19	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderad	0.1.600 (0600)	1.570.000,00	243.878,02	487.058,25	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Implementação de Política para a Rede Cegonha	0.1.600 (0600)	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	0.1.600 (0600)	0,00	126.000,00	214.806,00	214.806,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	Transformação Digital no SUS.	0.1.600 (0600)	0,00	14.772,45	14.772,45	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		910.000,00	151.195,18	302.390,36	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		910.000,00	151.195,18	302.390,36	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0.1.600 (0600)	910.000,00	151.195,18	302.390,36	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		457.500,00	93.742,04	167.327,32	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		457.500,00	93.742,04	167.327,32	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção		457.500,00	93.742,04	167.327,32	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Vigilância Sanitária	0.1.600 (0600)	12.500,00	4.124,00	4.124,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Agentes de Combate às Endemias	0.1.604 (0604)	380.000,00	62.128,00	124.256,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	0.1.600 (0600)	65.000,00	27.490,04	38.947,32	0,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00		115.000,00	45.734,18	64.603,36	0,00	50.396,64
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		115.000,00	45.734,18	64.603,36	0,00	50.396,64
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00		115.000,00	45.734,18	64.603,36	0,00	50.396,64
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	0.1.600 (0600)	0,00	118.557,40	361.207,24	361.207,24	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		0,00	118.557,40	361.207,24	361.207,24	0,00
1.7.1.3.50.9.1.10.00.00	0.1.605 (0605)	0,00	118.557,40	361.207,24	361.207,24	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00		230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	0.1.605 (0605)	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00		1.010.000,00	263.699,11	462.087,62	0,00	547.912,38
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00		618.000,00	181.057,50	343.730,61	0,00	274.269,39
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	0.1.550 (0550)	618.000,00	181.057,50	343.730,61	0,00	274.269,39
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00		297.000,00	70.982,00	106.697,40	0,00	190.302,60
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	0.1.552 (0552)	297.000,00	70.982,00	106.697,40	0,00	190.302,60
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00		40.000,00	11.659,61	11.659,61	0,00	28.340,39
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	0.1.553 (0553)	40.000,00	11.659,61	11.659,61	0,00	28.340,39
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00		55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	0.1.569 (0569)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00		200.000,00	123.419,35	277.081,50	122.452,16	45.370,66
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00		100.000,00	40.635,27	75.184,78	20.555,44	45.370,66
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		100.000,00	40.635,27	75.184,78	20.555,44	45.370,66
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00	0.1.542 (0542)	98.000,00	28.444,69	52.629,34	0,00	45.370,66
1.7.1.5.50.0.1.02.00.00	0.1.542 (0542)	2.000,00	12.190,58	22.555,44	20.555,44	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00		100.000,00	82.784,08	201.896,72	101.896,72	0,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	0.1.543 (0543)	100.000,00	82.784,08	201.896,72	101.896,72	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00		445.000,00	30.955,84	118.816,85	0,00	326.183,15
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00		445.000,00	30.955,84	118.816,85	0,00	326.183,15
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		445.000,00	30.955,84	118.816,85	0,00	326.183,15
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00		445.000,00	30.955,84	118.816,85	0,00	326.183,15
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	0.1.660 (0660)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	0.1.660 (0660)	80.000,00	0,00	20.496,00	0,00	59.504,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	0.1.660 (0660)	21.000,00	1.760,00	6.370,71	0,00	14.629,29
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	0.1.660 (0660)	70.000,00	5.200,00	18.822,56	0,00	51.177,44
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	0.1.660 (0660)	16.000,00	1.298,75	4.701,11	0,00	11.298,89
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	0.1.660 (0660)	48.000,00	4.000,00	14.478,89	0,00	33.521,11
1.7.1.6.50.0.1.01.07.00	0.1.660 (0660)	14.000,00	1.168,00	4.227,84	0,00	9.772,16
1.7.1.6.50.0.1.01.08.00	0.1.660 (0660)	75.000,00	5.360,00	10.720,00	0,00	64.280,00
1.7.1.6.50.0.1.01.09.00	0.1.660 (0660)	50.500,00	4.800,00	9.600,00	0,00	40.900,00
1.7.1.6.50.0.1.01.13.00	0.1.660 (0660)	70.000,00	7.369,09	29.399,74	0,00	40.600,26
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00		524.000,00	0,00	975.000,00	451.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00		524.000,00	0,00	975.000,00	451.000,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		524.000,00	0,00	975.000,00	451.000,00	0,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	0.1.700 (0700)	524.000,00	0,00	975.000,00	451.000,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00		146.000,00	34.929,28	69.858,56	0,00	76.141,44
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		145.000,00	34.929,28	69.858,56	0,00	75.141,44
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	0.1.501 (0501)	145.000,00	34.929,28	69.858,56	0,00	75.141,44
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		28.165.500,00	4.494.565,92	11.320.553,13	532.123,58	17.377.070,45
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		22.601.000,00	3.768.761,43	9.581.728,32	26.345,34	13.045.617,02
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00		19.000.000,00	3.259.843,23	6.876.588,88	0,00	12.123.411,12
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		19.000.000,00	3.259.843,23	6.876.588,88	0,00	12.123.411,12
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00		11.400.000,00	1.955.905,90	4.125.953,27	0,00	7.274.046,73
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	0.1.500 (0500)	2.850.000,00	488.976,51	1.031.488,36	0,00	1.818.511,64
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	0.1.500 (0500)	4.750.000,00	814.960,82	1.719.147,25	0,00	3.030.852,75
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00		3.500.000,00	470.044,49	2.630.063,54	0,00	869.936,46
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		3.500.000,00	470.044,49	2.630.063,54	0,00	869.936,46
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	0.1.500 (0500)	2.100.000,00	282.026,69	1.578.038,12	0,00	521.961,88
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	0.1.500 (0500)	525.000,00	70.506,67	394.509,53	0,00	130.490,47
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	0.1.500 (0500)	875.000,00	117.511,13	657.515,89	0,00	217.484,11
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00		100.000,00	25.183,25	47.730,56	0,00	52.269,44
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		100.000,00	25.183,25	47.730,56	0,00	52.269,44
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	0.1.500 (0500)	60.000,00	15.109,94	28.638,32	0,00	31.361,68
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	0.1.500 (0500)	15.000,00	3.777,49	7.159,59	0,00	7.840,41
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	0.1.500 (0500)	25.000,00	6.295,82	11.932,65	0,00	13.067,35
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00		1.000,00	13.690,46	27.345,34	26.345,34	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	0.1.750 (0750)	1.000,00	13.690,46	27.345,34	26.345,34	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00		1.084.500,00	232.054,16	784.510,21	505.778,24	805.768,03
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00		1.084.500,00	232.054,16	784.510,21	505.778,24	805.768,03
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		1.084.500,00	232.054,16	784.510,21	505.778,24	805.768,03
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00		1.084.500,00	232.054,16	784.510,21	505.778,24	805.768,03
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	0.1.621 (0621)	300.000,00	53.323,36	107.191,90	0,00	192.808,10
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	0.1.621 (0621)	23.000,00	0,00	1.858,15	0,00	21.141,85
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	0.1.621 (0621)	240.000,00	0,00	20.007,00	0,00	219.993,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	0.1.621 (0621)	66.000,00	0,00	8.000,00	0,00	58.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	0.1.621 (0621)	50.000,00	15.207,84	15.207,84	0,00	34.792,16
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	0.1.621 (0621)	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00	0.1.621 (0621)	160.000,00	22.322,96	46.467,08	0,00	113.532,92
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	0.1.621 (0621)	240.000,00	60.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.10.00	0.1.621 (0621)	0,00	81.200,00	81.200,00	81.200,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.11.00	0.1.621 (0621)	0,00	0,00	267.917,00	267.917,00	0,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.7.2.3.50.0.1.01.13.00	Piso Enfermagem - (Estado)	0.1.621 (0621)	0,00	106.661,24	106.661,24	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	0.1.621 (0621)	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de		261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas		261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas		261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	0.1.571 (0571)	261.000,00	0,00	0,00	261.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Feder		4.219.000,00	493.750,33	954.314,60	3.264.685,40
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência		100.000,00	0,00	11.200,00	88.800,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência		100.000,00	0,00	11.200,00	88.800,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência	0.1.661 (0661)	100.000,00	0,00	11.200,00	88.800,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		4.119.000,00	493.750,33	943.114,60	3.175.885,40
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal		4.119.000,00	493.750,33	943.114,60	3.175.885,40
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		4.119.000,00	493.750,33	943.114,60	3.175.885,40
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	FIS Saúde	0.1.659 (0659)	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	FIS - Fundo para Investimento Sociais (Lei 2105/20	0.1.899 (0899)	179.000,00	0,00	0,00	179.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Fundersul	0.1.799 (0799)	3.160.000,00	493.750,33	943.114,60	2.216.885,40
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	0.1.899 (0899)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.600.000,00	2.818.622,67	6.457.780,28	14.491.553,81
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		19.600.000,00	2.818.622,67	6.457.780,28	14.491.553,81
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		19.600.000,00	2.818.622,67	6.457.780,28	14.491.553,81
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		19.600.000,00	2.818.622,67	6.457.780,28	14.491.553,81
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	0.1.540 (0540)	19.012.000,00	1.973.035,87	4.520.446,19	14.491.553,81
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da U	0.1.540 (0540)	588.000,00	845.586,80	1.937.334,09	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0.1.899 (0899)	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.9.2.01.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.9.2.01.0.1.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Ident		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.7.9.2.01.0.1.01.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos não Ident	0.1.899 (0899)	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		303.000,00	5.674,40	96.638,31	303.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	5.674,40	68.257,47	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	5.674,40	68.257,47	0,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro		0,00	5.674,40	68.257,47	0,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro	0.1.500 (0500)	0,00	5.674,40	68.257,47	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.000,00	0,00	28.380,84	3.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.500,00	0,00	28.380,84	28.380,84	1.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.500,00	0,00	28.380,84	28.380,84	1.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.500,00	0,00	28.380,84	28.380,84	1.500,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - Principal	1.500,00	0,00	28.380,84	28.380,84	1.500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previ	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previ	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previ	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.020.500,00	839.941,76	1.306.297,29	717.723,29	4.431.926,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	5.020.500,00	839.941,76	1.306.297,29	717.723,29	4.431.926,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	3.691.500,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00	3.691.500,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	330.000,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00	330.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	0,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturaçã	0,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturaçã	0,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturaçã	0,00	241.316,00	241.316,00	241.316,00	0,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do De	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transpo	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transpo	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Ent	3.140.500,00	0,00	0,00	0,00	3.140.500,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistem	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	2.419.500,00	0,00	0,00	0,00	2.419.500,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	2.419.500,00	0,00	0,00	0,00	2.419.500,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	2.419.500,00	0,00	0,00	0,00	2.419.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	1.329.000,00	598.625,76	1.064.981,29	476.407,29	740.426,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	1.329.000,00	598.625,76	1.064.981,29	476.407,29	740.426,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	0.1.632 (0632)	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas		314.000,00	63.574,00	63.574,00	250.426,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas		314.000,00	63.574,00	63.574,00	250.426,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	0.1.571 (0571)	314.000,00	63.574,00	63.574,00	250.426,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D		575.000,00	535.051,76	1.001.407,29	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D		575.000,00	535.051,76	1.001.407,29	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e D	0.1.665 (0665)	575.000,00	535.051,76	1.001.407,29	50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes - Intra OFSS		9.030.000,00	559.172,96	1.718.254,57	7.311.745,43
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições - Intra OFSS		5.420.000,00	267.539,71	830.211,73	4.589.788,27
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		5.420.000,00	267.539,71	830.211,73	4.589.788,27
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência		5.420.000,00	267.539,71	830.211,73	4.589.788,27
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFS		4.050.000,00	173.594,53	575.508,01	3.474.491,99
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Int		4.050.000,00	173.594,53	575.508,01	3.474.491,99
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri		3.850.000,00	173.594,53	575.508,01	3.274.491,99
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Pri	0.1.800 (0800)	2.730.000,00	125.867,19	527.780,67	2.202.219,33
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Tax	0.1.802 (0802)	1.120.000,00	47.727,34	47.727,34	1.072.272,66
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mul		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Mul	0.1.800 (0800)	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS		1.370.000,00	93.945,18	254.703,72	1.115.296,28
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par		1.370.000,00	93.945,18	254.703,72	1.115.296,28
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par		1.240.000,00	93.945,18	254.703,72	985.296,28
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	0.1.800 (0800)	1.240.000,00	93.945,18	254.703,72	985.296,28
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par		130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Par	0.1.800 (0800)	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		3.610.000,00	291.633,25	888.042,84	2.721.957,16
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		3.610.000,00	291.633,25	888.042,84	2.721.957,16
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		3.610.000,00	291.633,25	888.042,84	2.721.957,16
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu		3.610.000,00	291.633,25	888.042,84	2.721.957,16
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu		3.610.000,00	291.633,25	888.042,84	2.721.957,16
7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0.1.800 (0800)	3.610.000,00	291.633,25	888.042,84	2.721.957,16
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Receitas Correntes		-11.782.000,00	-1.729.459,37	-4.219.139,64	-7.562.860,36
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de		-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Impostos		-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio		-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial		-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de IPTU - Principal		-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(-) Dedução de IPTU - Principal - Ordinário	0.1.500 (0500)	-900.000,00	0,00	0,00	-900.000,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Correntes		-10.882.000,00	-1.729.459,37	-4.219.139,64	-6.662.860,36
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências da União e de Suas E		-6.362.000,00	-983.481,88	-2.317.809,26	-4.044.190,74
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências Decorrentes de Parti		-6.362.000,00	-983.481,88	-2.317.809,26	-4.044.190,74

MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2024

Período: 2º Bimestre

Página 11

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação	-6.300.000,00	-981.433,01	-2.314.826,24	0,00	-3.985.173,76
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação	-6.300.000,00	-981.433,01	-2.314.826,24	0,00	-3.985.173,76
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Prin	-6.300.000,00	-981.433,01	-2.314.826,24	0,00	-3.985.173,76
9.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Prin	0.1.500 (0500)	-6.300.000,00	-981.433,01	-2.314.826,24	-3.985.173,76
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propr	-62.000,00	-2.048,87	-2.983,02	0,00	-59.016,98
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal	-62.000,00	-2.048,87	-2.983,02	0,00	-59.016,98
9.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte ITR - Principal - Ordiná	0.1.500 (0500)	-62.000,00	-2.048,87	-2.983,02	-59.016,98
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Transferências dos Estados e do Dis	-4.520.000,00	-745.977,49	-1.901.330,38	0,00	-2.618.669,62
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Participação na Receita dos Estados	-4.520.000,00	-745.977,49	-1.901.330,38	0,00	-2.618.669,62
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS	-3.800.000,00	-651.968,60	-1.375.317,69	0,00	-2.424.682,31
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.800.000,00	-651.968,60	-1.375.317,69	0,00	-2.424.682,31
9.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - Or	0.1.500 (0500)	-3.800.000,00	-651.968,60	-1.375.317,69	-2.424.682,31
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA	-700.000,00	-94.008,89	-526.012,69	0,00	-173.987,31
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal	-700.000,00	-94.008,89	-526.012,69	0,00	-173.987,31
9.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - Or	0.1.500 (0500)	-700.000,00	-94.008,89	-526.012,69	-173.987,31
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Pr	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
9.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Pr	0.1.500 (0500)	-20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00
Totais Gerais :		115.287.000,00	16.425.578,02	38.897.440,43	4.913.249,15	81.302.808,72

Fátima do Sul, 05/06/2024

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPALRODRIGO SILVA GARIB
SECRETARIO MUN. DE FINANÇASLUIZ GONZAGA G. WANDERLEY
TÉC. CONTABILIDADE MS-008720/O-O